



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

22/06/2021

Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 046/2021, de 22 de junho de 2021.**

***“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) aos Vereadores Edenilson de Almeida Brazeiro, Juarez Maciel Galvão Junior e Rick Romero Mossi”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) aos Vereadores **EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO, JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR** e **RICK ROMERO MOSSI**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, do *“Encontro de Orientação para Equipes de Assessoria e Vereadores: LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Orientações Indispensáveis para o Exercício do Mandato, Mídias Sociais, Comunicação, Gabinetes, Bom Atendimento, Aportes do TCE*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de junho de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS